

CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MÍDIACLIP LTDA-EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA MÍDIACLIP LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.476.582/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Sra. Morena Clara de Carvalho Garrido, CPF/MF nº 012.795.825-88, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02004.0007174/2020-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 068/2024-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes, referente aos serviços de clipping, com monitoramento, seleção, edição, análise, organização e disponibilização de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídia impressa, de rádio, TV, sites, blogs e portais da internet.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2025 e término em 07 de julho de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor global originalmente pactuado para 12 (doze) meses foi de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

3.2 Após a aplicação do reajuste, o novo valor global passa a ser de R\$ 281.270,20 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Empresa Mídiaclip LTDA-EPP
Morena Clara de Carvalho Garrido
Sócia-Administradora e Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Morena Clara de Carvalho Garrido** - Usuário Externo, em 30/06/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 03/07/2025, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584802** e o código CRC **2A2C4278**.